APROVADO
EM 28/04/2008
Coldão de Almeida Lobato
Presidente

PROJETO DE LEI N°011/2008, AFUÁ-PA, 23 DE ABRIL DE 2008.

Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Afuá

Senhoras e senhores vereadores:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Afuá aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguite Lei:

Art. 1° - A Rua conhecida como Invasão do Chico Brito, passa a denominar-se ¨RUA ABÍLIO MÁXIMO DOS SANTOS¨.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Com relação ao nome indicado para este logradouro, é de uma pessoa já falecida, porém que prestou relevantes serviços em nossa Município, onde atuava desempenhando as funções de farolreiro, ou seja acendendo os lampiões para iluminação das ruas de Afuá e durante vários anos foi servidor exemplar da Administração Municipal.

Por esse motivo e como forma de homenagear e preservar a memória para a posteridade de pessoas que prestaram relevantes serviços para o desenvolvimento do Município de Afuá é que peço aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei e que seja dado ciência aos familiares do Sr. Abílio Máximo dos Santos, da decisão deste Soberano Plenário.

Plenário Vereador Raimundo Sebastião Dias, em 23 de abril de 2008.

Nilton Coutinho da Costa
Vereador-PSDB